
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003936**AUTUADO EM**: 20/12/2016**INTERESSADO**: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**ASSUNTO**: Renovação

PARECER E VOTO N.02/2018**I – HISTÓRICO**

A direção do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Engenharia Agrônômica. Solicita também que no voto final deste parecer seja feita a mudança no nome do curso para Agronomia. A UniCerrado está localizada na Rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula.

A UniCerrado, antiga FAFICH, foi criada por decreto em 1988. Atualmente está reconhecida como Centro Universitário pelo Decreto nº 8.889/2017, com vigência até 2020.

O Curso teve o seu funcionamento autorizado em 2006 e início no ano seguinte. A última renovação de reconhecimento foi obtida por meio da Portaria nº 1.694, de agosto de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2016.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 01, o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação in loco.

A comissão, instruída pelas portarias nºs 82 e 83 do Conselho Estadual de Educação, foi composta pelos Engenheiros Agrônomos Nilton César Bellizzi e Laura Bonifácio Guimarães e visitou a instituição no dia 21 de junho de 2017 para analisar os aspectos físicos e pedagógicos, nos termos da Resolução CEE nº 03/2016.

O relatório da comissão faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com alunos, professores, funcionários e gestores.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003936

AUTUADO EM: 20/12/2016

INTERESSADO: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

ASSUNTO: Renovação

Na avaliação, o documento é dividido em “dimensões”. A primeira trata da Organização didático-pedagógica. Os indicadores “Contexto regional” e “Objetivos do curso” obtiveram conceito “3”, “suficiente”, pela importância para a região na qual o curso está inserido – a região sul do Estado, com forte vocação para o agronegócio. Também receberam a mesma avaliação – conceito “3”, “suficiente” – os indicadores “Perfil profissional do egresso”, “Estrutura curricular”, “Metodologia”, “Atividades complementares”, “TCC”, “Apoio ao discente”, “Ações decorrentes dos processos de avaliação anterior do curso”, “Tecnologias de Informação e Comunicação”, “Mecanismos de interação entre docente, tutores e estudantes”, “Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem”.

Os indicadores “Conteúdos curriculares”, “Estágio curricular supervisionado” e “Número de vagas” foram avaliados com conceito “4” e que atendem “muito bem”. O conteúdo está alinhado com a matriz curricular, seguindo uma lógica na divisão das disciplinas. No caso do estágio, a comissão avaliou que há um facilitador devido à vocação da região já mencionada acima, para o agronegócio, e também da existência de uma bolsa estágio, no valor de R\$ 1000. Quanto às vagas, há demanda para o número ofertado, 120 por ano.

O indicador “Políticas institucionais no âmbito do curso”, recebeu conceito “2”, “insuficiente”. Segundo a comissão, “a política de incentivo à investigação científica e a projetos de pesquisa e extensão é praticamente inexistente”.

Na Dimensão 2, Corpo docente e tutorial, os indicadores “Atuação do Núcleo Docente” e “Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente” foram avaliados com conceito “3” e “suficiente”. A comissão os analisa como atuantes, porém, sem um plano de atividades definido.

Quanto à “Atuação”, “Experiência profissional”, “Regime de trabalho e carga horária” do coordenador, o conceito foi “5”, considerado “excelente”, com experiência de mais de sete anos e com dedicação integral, respectivamente. Em dois indicadores: “Tempo de magistério superior” e “Tempo de gestão acadêmica do coordenador”, cujo conceito foi “4”, em manifestação com data de primeiro de dezembro último a instituição solicita

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003936**AUTUADO EM**: 20/12/2016**INTERESSADO**: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**ASSUNTO**: Renovação

majoração para “5”. O documento garante que o coordenador atua no magistério desde 2009, com tempo de sala de aula superior a sete anos, e que está no cargo desde o segundo semestre de 2012, portanto, possuindo tempo de gestão acadêmica maior que quatro anos.

Os itens “Titulação do corpo docente” e “Percentual de doutores” receberam conceito “4”. Do total de 27 professores, há 08 mestres, 08 doutores e 11 especialistas, não há graduados ministrando aulas. A mesma avaliação “4” foi dada para “Experiência profissional do corpo docente”, com a crítica da comissão de que “não há dedicação exclusiva”, pois a maior parte desenvolve atividades particulares. Para os indicadores “Regime de trabalho” e “Experiência de magistério superior do corpo docente”, o conceito foi “5”.

Por fim, o indicador “Produção científica, cultural, artística ou tecnológica” recebeu conceito “1”, “quando mais de 50% dos docentes não têm produção”. A comissão avaliou que “é inexistente...sem estímulo, sem pessoal qualificado, sem laboratórios e sem tempo não existe pesquisa e extensão”.

Na Dimensão 3, Infraestrutura, o indicador “Gabinetes de trabalho para professores tempo integral”, foi avaliado com o conceito “1”. Só existe uma sala para atender os 148 professores da instituição. Esta análise também vale para o tópico “Sala de professores” (3.4), que ficou com conceito “2”. Ainda receberam conceito “1” os itens “Periódicos especializados” e “Laboratórios didáticos especializados: quantidade e qualidade”. A comissão verificou que não há. O que há é um laboratório multifuncional. Já o item “Laboratórios didáticos especializados: serviços”, conceito “2”, atendem de maneira “insuficiente”.

Os indicadores “Acesso de alunos a equipamentos de informática, incluindo acesso à rede”, “Bibliografia básica” e “Bibliografia complementar” receberam conceito “3”. A instituição disponibiliza 27 computadores para a área de Agronomia, com funcionamento regular. A rede wifi sofre com picos. A comissão analisou que a biblioteca é pequena e que a bibliografia básica apresentada no PPC, foi encontrada,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003936 **AUTUADO EM:** 20/12/2016
INTERESSADO: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
ASSUNTO: Renovação

com variações na quantidade de livros. Falta uma atualização também na bibliografia complementar.

No geral a comissão avaliou que os prédios são funcionais, amplos, bem iluminados e arejados. Assim, os indicadores “Espaço de trabalho para a coordenação”, “Espaço para serviços acadêmicos” e “Salas de aula” receberam conceito “4”, com condições “muito boas”.

Nas considerações finais os especialistas avaliaram que é necessária a construção de laboratórios didáticos e salas para os professores; insiste na ausência de uma política de fomento à pesquisa e extensão, como já fora, inclusive, alertado em relatório anterior; apresenta a demanda dos acadêmicos por apoio a eventos e por aulas práticas, com a sugestão de que como o curso é à noite, e eles trabalham durante o dia, estas aulas sejam realizadas nos fins de semana. Por último, os avaliadores recomendam que seja contratado um coordenador pedagógico para desafogar o serviço do coordenador do curso.

O que seriam as contrarrazões da instituição, na realidade, são sugestões de ligeiras correções no relatório da comissão, inclusive já apresentadas ao longo deste parecer, como no caso dos indicadores sobre o tempo de magistério e de gestão do coordenador, nos indicadores 2.4 e 2.5. Mais adiante concorda com a sugestão de mudança no nome do curso para Agronomia, transformada em um dos pedidos deste parecer. Finalmente, informa que a matriz curricular tem um total de 4.228 horas e que o curso oferece 120 vagas, divididas em 80 no primeiro semestre e 40 no meio do ano.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo Centro Universitário de Goiatuba na oferta do curso de Bacharel em Agronomia até a presente data.

II – Alterar o nome do curso de Engenharia Agrônômica para Bacharel em Agronomia.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003936**AUTUADO EM**: 20/12/2016**INTERESSADO**: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**ASSUNTO**: Renovação

III - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, até 31/12/2021, oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, localizado na Rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula.

- Nome do Curso: Agronomia
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: máximo de 120 vagas anuais.
- Carga horária: 4.228 horas.

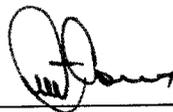
IV – Determinar que a instituição apresente plano para atendimento das recomendações da comissão de especialistas, em especial, espaço físico e plano institucional de pesquisa e extensão no prazo de 180 dias.

V – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitora do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado
- Pró-reitor de Graduação
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018



Marcos Antonio Cunha Torres
Conselheiro Relator

União? cidade
Oed? nária
02/2018
19/01/2018
